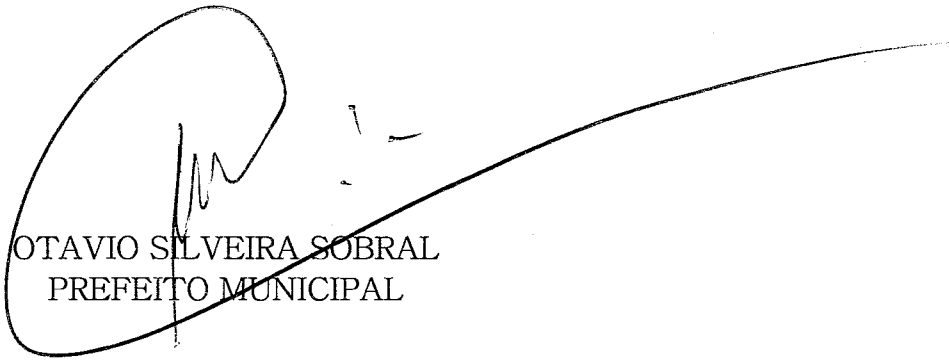


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

PORTARIA Nº 055/2024
15 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria para declarar que, nos termos da Lei Complementar Nº 08/2012, de 31 de outubro de 2012, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itaporanga d'Ajuda e da Lei Complementar nº 001/2013, de 21 de janeiro de 2013 e da Lei Complementar nº 09/2012 de 31 de outubro de 2012, do Sistema de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e Servidoras Públicas Municipais de Itaporanga d'Ajuda, concede avanço horizontal a partir de 01 de fevereiro de 2024, a servidora GENILDA BARBOSA DA HORA, CPF nº XXX.504.595-XX, Auxiliar de Serviços Gerais II, a mudança da Letra C para I, no percentual de 40% (quarenta por cento), o Sistema de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores e Servidoras Públicas Municipal do Município de Itaporanga d'Ajuda. Conforme sentença proferida no Processo nº 202071001260 e cumprimento de sentença nº 202371002501.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga d'Ajuda em 15 de fevereiro de 2024.



OTAVIO SILVEIRA SOBRAL
PREFEITO MUNICIPAL